

AUTORIZAÇÃO/LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS N° 01/2014.

1. Solicitante:

NOME	ÓRGÃO
Amilton José Lazzari	Vereador

2. Período previsto para a viagem:

1.º a 02 de dezembro – Quantidade de Diárias: 01 (uma) diária

3. Valores:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PARCIAL R\$	VALOR R\$
Diárias no País - Estado Despesa: 2001-7 Categoria 1414 Evento: 57 Licitação: 08 Objeto: 41	1	260,00	260,00
Passagens de ônibus – Previsão Ida e volta Porto Alegre - RS Despesa: 2001-10 Categoria: 3301 Evento: 60 Licitação: 08 Objeto: 14	02	118,30	236,60
VALOR TOTAL			R\$ 496,60
Quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos			

4. Justificativa:

O Vereador Amilton José Lazzari irá a Porto Alegre, junto a Assembleia Legislativa do Estado para tratar de assuntos com o Deputado Estadual Alceu Moreira, referente a disponibilização de verba e encaminhamento do projeto de pavilhão em concreto pré-moldado a ser executado em Getúlio Vargas medindo 22,00x40,00x6,00 m, total 880 m², junto a Escola Estadual Matias Lorenzon, localizada no bairro Santa Catarina, em Getúlio Vargas.

5. Observações/Orientações ao Solicitante:

Caso receba diárias e não se afaste do Município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 3 (três) dias.
Na hipótese de retorno em prazo menor do que o previsto para o afastamento, restituirá, no prazo de 03 (três) dias, as diárias recebidas em excesso.
No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, do retorno ao Município, efetuará a “Prestação de Conta” das despesas de viagem mediante a entrega dos comprovantes de realização das mesmas.

Getúlio Vargas – RS, 1.º de dezembro de 2014.

Amilton José Lazzari,
PMDB.

Daniel Fernandez, Presidente em exercício da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA a Secretaria Municipal da Fazenda/Administração Municipal** proceder ao pagamento do valor acima especificado ao solicitante, pois, as despesas a serem realizadas serão plenamente justificadas.

Getúlio Vargas – RS, 01 de dezembro de 2014.

Daniel Fernandez,
Presidente.